



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

*“ A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA ”*

**GABINETE DO PREFEITO**

Porto Ferreira

Ofício nº 636/2017-GP.

Porto Ferreira, 06 de julho de 2017.

Exmo Sr.  
**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

Ref.: Requerimento nº 280/2017

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Alessandro Rossi Bertazi, seguem anexas informações da Secretária de Saúde, Sra. Vera Lúcia Visolli.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal

*Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000*

*Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444*

*Página 1/1*

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)  
[gabinete2@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete2@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dona Balbina n° 923 – Centro – Porto Ferreira - SP  
Fone: (19) 3589-3700 – Fax: (19) 3589-3700

Ofício SS N° 710/2017

Porto Ferreira, 30 de junho de 2017.

**Ref.: Resposta ao Requerimento nº280/2017**

Venho por meio deste, em atendimento a solicitação formulada pelo Sr. Vereador Alessandro Rossi Bertazi, sobre o término do Programa Mais Médicos, informar:

**1 – Quando se encerrará o programa do Governo Federal?**

Não há prazo determinado para o encerramento do Programa Mais Médicos, o qual é definido exclusivamente pelo Governo Federal.

**2 – Qual a alternativa o Município estuda para substituir este serviço prestado?**

O Programa Mais Médicos foi criado para a complementação ao atendimento dos pacientes da Rede Básica de Saúde, sendo regido pelo Ministério da Saúde. Assim, cabe ao Município sua adesão, não possuindo competência para estabelecer a substituição destes profissionais.

Em caso de encerramento do Programa Mais Médicos, os pacientes continuaram a serem atendidos pelo corpo clínico do quadro dos servidores públicos do Município, nas Unidades de Saúde; sendo talvez necessário a contratação de mais profissionais para atender a demanda; todavia isto só poderá ser definido no momento oportuno.

**3 – Quantos médicos são oferecidos por este programa no Município?**

O Município de Porto Ferreira, atualmente conta com 07 (sete) médicos deste Programa, sendo que 05 (cinco) deles já se encontram desempenhando suas funções e estamos aguardando a vinda de 02 (dois) profissionais, os quais serão encaminhados pelo Ministério da Saúde.

**4 – Em quais locais atendem?**

Os médicos estão lotados, nas Unidades abaixo relacionadas:

- Dra. Yamara Rondon – UBS Darcy Ripa;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
SECRETARIA DE SAÚDE**

Rua Dona Balbina nº 923 – Centro – Porto Ferreira - SP  
Fone: (19) 3589-3700 – Fax: (19) 3589-3700

- 
- Dr. Anselmo Mesquita - UBS Elza Falco Paschoanelli;
  - Dra. Yalen Ferrer – UBS João Malaman;
  - Dra. Fernanda Andreotti Almeida – UBS Prof. João Teixeira - CAIC
  - Dra. Graciela Barrientos Duran – UBS Valdir A. Menendes.

Sendo só para o momento e certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

**Vera Lucia Visolli**  
**Secretária de Saúde**

**Ilmo. Sr.**  
**Marcos André Pereira Silva**  
**Assessor para Assuntos Legislativos**